



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 060/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 354 /2022
Recebido em 05/08 /2022
Às 12:05 por Ilvianu C.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Afirmam a possibilidade de encaminhar a esta Casa projeto de lei que institua o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

JUSTIFICATIVA

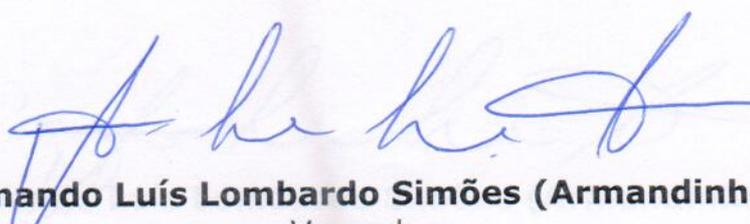
Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de envio a esta Casa de projeto de lei intencionando a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários e não tributários decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas relativos a tributos municipais (impostos, taxas e contribuição de melhoria).

Apesar do cenário epidemiológico estar mais favorável, os reflexos da pandemia da COVID-19 permanecem, como a alta da inflação e o elevado número de pessoas desempregadas, e vêm comprometendo a renda de muitas famílias ribeirão-bonitenses que se veem obrigadas a investir seus poucos recursos em suas necessidades primárias, não restando, portanto, numerário suficiente para a quitação de tributos.

Dessa forma, pede-se análise do ora sugerido na tentativa de amenizar os impactos sociais e econômicos em decorrência da pandemia da COVID-19, beneficiar pessoas físicas e jurídicas a regularizarem seus débitos e, conseqüentemente, reduzir a inadimplência e auxiliar também no que tange às finanças do Município.

Sem mais, por ora, convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de agosto de 2022.


Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)
Vereador